



GABINETE DO PREFEITO

II

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 701, DE 20 DE AGOSTO DE 1975.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a subvenção ao Centro de Artes da FAFIA e dá outras providências.

ABÍLIO HOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1.846, de 20 de agosto de 1975,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a ocorrer com as despesas de subvenção ao Centro de Artes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, para o fim específico de ser realizado no campus da FAFIA e na cidade de Assis, um Festival de Artes e Cultura entre 16 a 24 de agosto de 1975.

Parágrafo único - As despesas com a execução deste artigo, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do excedente de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1975.

Abílio Hogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Subst.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de agosto de 1975.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Subst.

CS/ca